Manual & Mapeamento BENEFÍCIO



REVISÃO DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CASIMIRO DE ABREU

Nome do Processo

REVISÃO DE BENEFÍCIOS

Código	Diretoria Responsável	Setor Responsável	Versão	Páginas
MM-REVBENEF	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	DIPREV	1.0	2 de 11

Sumário

I.	PALAVRAS-CHAVE	3
II.	DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	3
III.	RESULTADO FINAL DO PROCESSO	3
IV.	LEGISLAÇÃO APLICADA	3
V.	INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO	4
VI.	INDICADORES	4
VII.	OUTRAS OBSERVAÇÕES	4
VIII.	PROCEDIMENTOS	4
IX.	MAPEAMENTO	8
X.	ANEXO I – Requerimento de Revisão de Cálculo do Benefício	9
XI.	CONTROLE DAS ALTERAÇÕES	11
XII.	CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO	11

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação		
DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022		



lome do Processo		
	REVISÃO DE BENEFÍCIOS	

Código
MM-REVBENEF

Versão 1.0

Página 3 de 11

I. PALAVRAS-CHAVE

• BENEFÍCIO, APOSENTADORIA, PENSÃO, ELEGIBILIDADE, SERVIÇO. CONTRIBUIÇÃO, PREVIDÊNCIA, RPPS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

Termo/Sigla	Significado
PMCA	Prefeitura Municipal de CASIMIRO DE ABREU
Benefício	Provento concedido a pessoas vinculadas ao Regime Próprio de RPPS
Aposentadoria	Benefício previdenciário concedido quando do afastamento (de um trabalhador) do serviço ativo, após completar os anos estipulados em lei para exercício de atividade ou, antes deste prazo, por incapacidade.
Pensão por Morte	Benefício previdenciário concedido aos dependentes do segurado, que substitui os salários mensais deste na renda familiar; podendo ser homem ou mulher que venha a falecer; não sendo necessário que seja aposentado.
Dependente	Beneficiário (a) que receberá os proventos da Pensão por Morte
СТС	Certidão de Tempo de Contribuição
CTS	Certidão de Tempo de Serviço
TCE-RJ	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
D.O.	Diário Oficial
CGP	Coordenaria Geral de Pessoal
CPD	Centro de Processamento de Dados

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

 O resultado obtido ao final do processo é garantir que o benefício concedido seja revisado no menor tempo possível, garantindo os valores devidos, de acordo com a legislação vigente, ao beneficiário.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação	
DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022	



Código	Versã
MM-REVBENEF	

	•
1.0	4 de 11

Página

Referência	D escrição
Lei Nº 365, de 13 de Dezembro de 1996	Esta Lei institui o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Casimiro de Abreu.
Lei Municipal Nº 1047 de 18 de Agosto de 2006	Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu.

V. INSTRUMENTOSUSADOS NO PROCESSO

Referência	Descrição	
Simulação da Aposentadoria	Documento emitido pelo IPREV-CA com as elegibilidades das regras de aposentadoria do requerente	
Sistema FourPrev	Sistema de Gestão Previdenciária	
Sistema 1Doc	Sistema de Protocolo Digital	

VI. INDICADORES

Indicador	Meta	Periodicidade	Evidência	Sentido da Melhoria	
Revisão do benefício dentro do prazo	Até 15 dias úteis	Mensal	Relatório Sistema 1Doc	\	Quanto menor, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

• Toda a tramitação do processo é realizada eletronicamente através do sistema 1Doc.

VIII. PROCEDIMENTOS

REQUERENTE

1. Requerer a Revisão do benefício

- 1.1. O requerente deve acessar o sítio eletrônico do Município de Casimiro de Abreu, https://casimirodeabreu.rj.gov.br/servicos/, em seguida clicar em Processo Eletrônico. É necessário criar uma senha através do e-mail ou acessar com o cadastro do GOV.BR. Após autenticar no Portal do Processo Eletrônico, selecione no campo Assunto: IPREV-CA Revisão de cálculo do Benefício.
- 1.2. O requerente deverá preencher o formulário exibido (vide Anexo I), e anexar os seguintes documentos (os que contém * são obrigatórios):
 - i. Comprovante de Residência*

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022



Código	Versão	Página
MM-REVBENEF	1.0	5 de 11

- ii. RG e CPF ou CNH*
- 1.3. Por último o requerente deverá protocolar o requerimento que será enviado ao IPREV-CA.

PRESIDÊNCIAIPREV-CA

- 1. Receber e encaminhar Protocolo para DIPREV
- 1.1. Receber requerimento via sistema de protocolo eletrônico, tomar ciência e encaminhar para a Diretoria Previdenciária

DIRETORIA PREVIDENCIÁRIAIPREV-CA

1. Conferir documentos

- 1.1. Conferir toda a relação de documentos conforme o tipo da aposentadoria, em caso de divergência ou falta de documentos, o requerente é notificado via correio eletrônico para anexar as exigências no processo eletrônico.
- 1.2. A conferência sendo realizada sem pendências, os dados são enviados para Coordenaria Geral de Pessoal, para fazer o devido cadastro.

2. Revisar a concessão do Benefício

- 1.1. A DIPREV analisa regras e cálculo do valor do benefício, e se necessário, encaminho o processo para que o Jurídico se manifeste no processo.
- 1.2. Apurar se o benefício sofrerá alteração de valores:
 - Revisão não apresentou alteração no valor do benefício, notifica o requerente, e finaliza o processo.
 - ii. Revisão apresentou diminuição no valor do benefício, notifica o requerente, concedendo prazo para contestar a revisão.
 - a) Contestando, o processo retorna para fase de análise
 - Não havendo contestação, o processo segue para elaboração da Minuta de Portaria de Retificação da Concessão do Benefício
 - iii. Revisão apresentou aumento no valor do benefício, o processo segue para elaboração da Minuta de Portaria de Retificação da Concessão do Benefício

DIPREV IPREV-CA

1. Registrar no Sistema FourPrev

1.1. Entrar no sistema FourPrev, e registrar a revisão de cálculo do benefício.

2. Elaborar Minuta da Portaria

1.1. Elaborar e enviar a minuta da Portaria de Retificação da Concessão doBenefício para análise do setor Jurídico.

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022



Código	
MM-REVBENEF	

Versão

1.0

Página 6 de 11

JURÍDICO IPREV-CA

1. Emitir Parecer

1.1. Emitir e anexar o parecer sobre a revisão do cálculo do benefício e devolver para DIPREV.

DIPREV IPREV-CA

1. Elaborar Portaria Final em PDF

 1.1. Gerar a Portaria de Retificação da Concessão do Benefício e encaminhar para assinatura da Presidência.

PRESIDÊNCIA IPREV-CA

1. Assinar digitalmente a Portaria

1.1. Assinar a Portaria em formato PDF digitalmente, e devolver o processo para a DIPREV enviar para publicação.

DIPR IPREV-CA

1. Enviar para publicação

- 1.1. Enviar aPortaria de Retificação da Concessão do Benefícioem formato PDF e assinada digitalmente para publicação.
- 1.2. Aguardar a publicação daPortaria de Retificação da Concessão do Benefício em formato PDF e assinada digitalmente.

2. Anexar Publicação no Processo

- 1.1. Anexar a publicação da Portaria no processo
- 1.2. Solicitar a revisão do benefício na Folha de Pagamento

RECURSOS HUMANOS (RH) – IPREV-CA

1. Implantar na Folha de Pagamento

- 1.1. Realizar a alteração do valor do benefício no sistema de folha de pagamento
- 1.2. Enviar cópia do primeiro contracheque para a DIPREV

DIPREV – IPREV-CA

1. Receber e enviar ao CPD

- 1.1. Receber o processo e conferir o contracheque para encaminhamento ao Centro de Processamentos de Dados, setor responsável pelo envio dos processos ao TCE-RJ.
- 1.2. Enviar cópia do primeiro contracheque para a DIPREV

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) – IPREV-CA

1. Enviar Processo ao TCE-RJ

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022



Código	Versão	Página
MM-REVBENEF	1.0	7 de

7 de 11

1.1. Enviar o processo de concessão de aposentadoria para o TCE-RJ, e retornar para DIPREV com o número de protocolo.

- **DIPREV IPREV-CA**
 - 1. Aguardar a homologação
 - 2. Enviar para COMPREV
 - 1.1. Enviar o setor de compensação previdenciária.
- **FIM DO PROCESSO**



Nome do Processo

REVISÃO DE BENEFÍCIOS

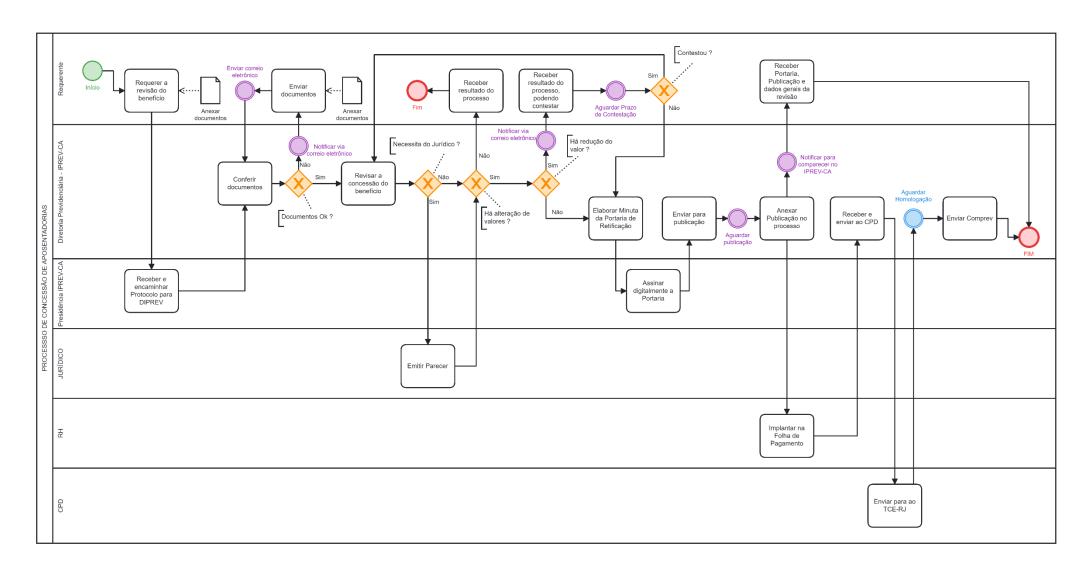
Código MM-REVBENEF

Versão

1.0

8 de 11

Página



IX. MAPEAMENTO

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022



Nome do Processo

REVISÃO DE BENEFÍCIOS

Código MM-REVBENEF Versão

1.0

Página 9 de 11

X. ANEXO I - Requerimento de Revisão de Cálculo do Benefício

Assunto*:			
— IPREVCA - Re	evisão de cálculo do benefício		Ψ
auditoria interr É necessária fu	na no processo de concessão do benefício. Indamentação para o pedido e faz-se desejada :	vidor beneficiário do IPREV-CA e aos pensionistas a adição de documentos que norteiem a revisão. ificado e o requerente fará jus ao recebimento acur	s de solicitar revisão no valor do provento recebido. Ela é realizada por meio de Imulado do montante verificado.
Requerir	nento de revisão de cálculo de be	nefício	
Nome*:			CPF*:
Nome con	npleto do solicitante		
RG*:	Orgão expedidor do RG*:	Data de expedição do RG*: Endereço*:	
N.°*:	Complemento:	Bairro*:	CEP*:
Cidade/UF*:			
	I		
DDD*:	Telefone*:	na este campo. E-mail*:	
Cargo*:			Matrícula*:
Data de Exone	eração:	Lotação: :	
Revisão de Cá	álculo do Benefício:*:		
DECLARO, par declaração co			são verdadeiro e autênticos. Fico ciente através deste documento que a falsidade dessa r enquadrada como litigância de má-fé. Nada mais a declarar, e ciente das
0 011			



Opções de assinatura 🏶

Nome do Processo

REVISÃO DE BENEFÍCIOS

Código MM-REVBENEF Versão

10 de 11

Página

1.0 $\mathsf{B} \quad I \quad \ \, \sqsubseteq \quad \ \, \sqsubseteq \quad \ \, \sqsubseteq \quad \ \, \blacksquare \quad \, \quad \, \varnothing \quad \, \textcircled{\otimes} \quad \, \begin{matrix} \mathbb{Z}_{\mathsf{x}} & \ \, &$ Ao Diretor Presidente REQUERIMENTO DE REVISÃO DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO Venho mui respeitosamente requerer REVISÃO DO CÁLCULO DO PROVENTO DE BENEFÍCIO informado por motivo de (informar o motivo). Nestes termos, peço **DEFERIMENTO**. Faça o upload dos documentos marcados com * a seguir: Comprovante de Residência RG e CPF ou CNH Anexar Para assinatura digital, apenas arquivos PDF 🛨 🧿 Embarcar documento: - Selecione -

Informe o campo: nome



Código MM-REVBENEF Versão

1.0

Página 11 de 11

XI. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	01/03/2022	Primeira versão	n/d	Diretoria Previdenciária

XII. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
[Insira aqui a data da aprovação 01]	[Insira aqui o responsável pela aprovação 01]	[Insira aqui a unidade responsável pela aprovação 01]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

R. NILO PEÇANHA, 191 - CENTRO - CEP: 28860-000 - CASIMIRO DE ABREU-RJ FONE: (22) 2778-2036

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022